

A classe média reage

CECÍLIA BRANDIM E HELENA MADER

DA EQUIPE DO CORREIO

Os moradores de classe média que vivem em condomínios irregulares do Distrito Federal querem mais compromisso do governo federal. Depois da assinatura da medida provisória 292, que regulariza a situação fundiária de invasões em todo o país, eles reclamam mais benefícios para quem está acima da faixa mensal de cinco salários mínimos. As ocupações de comunidades de baixa renda foram considerados de "interesse social" e mais urgentes. Mas, para os milhares de ocupantes dos condomínios de Vicente Pires e da região do Grande Colorado, a MP não trouxe respostas sobre como sair da ilegalidade.

O servidor público Pedro Barbosa, de 43 anos, reclama da falta de atenção do governo com as ocupações de classe média no Distrito Federal. "Não entendo por que o governo também não vê a regularização dos condomínios fechados como de interesse social. Pago taxa de ocupação há mais de 13 anos, sou um cidadão como outro qualquer", reclama o servidor público, que pede mais agilidade no processo de regularização fundiária de casos como o dele.

As lideranças comunitárias pretendem recorrer ao Congresso Nacional para encontrar uma forma de usufruir das mudanças previstas na MP. O presidente da Associação de Moradores de Vicente Pires, Dirsonmar Chaves, disse que vai pressionar os parlamentares para emendar a MP e anexar o projeto de lei do senador Paulo Octávio (PFL-DF), que garante a venda direta dos imóveis públicos aos ocupantes considerados de boa-fé.

As novas regras, no entanto, garantem a quem ocupou terras da União na última década o direito de não ser despejado. Pela regra anterior, a data limite para a ocupação ser reconhecida era fevereiro de 1996. "Isso significa que se mudar o governo, eles não correm o risco de serem retirados. Ou, pior, de ver sua casa entrar em uma licitação, como ocorreu no DF. É uma segurança imediata", explica Alexandra Reschke, secretária de Pa-

trimônio da União. A garantia valerá para quem vive em Vicente Pires, condomínios Lago Azul e Bela Vista, no Grande Colorado, e os chacareiros do Lago Oeste. A queixa é que esse foi o único item que beneficiou a classe média.

Por enquanto há poucas definições sobre como as novas medidas serão aplicadas ao DF. Alexandra Reschke disse que pediu à Gerência Regional de Patrimônio da União (GRPU) um levantamento sobre como ficará a situação de cada uma das áreas ocupadas no DF. Para quem mora na Vila Basevi, no Lago Oeste, ou em Itapoã, no Paranoá, a ordem é aguardar que os casos sejam analisados pelos técnicos do comitê formado por representantes do GDF e da União. Por serem áreas de baixa renda, serão atendidas de acordo com as mudanças da MP da regularização. A União ainda tem lotes em Taguatinga Norte, nas quadras QND 32/34, onde moram 45 famílias, casos que ainda não foram analisados.

Os lotes serão cedidos a cooperativas habitacionais ou ao Governo do Distrito Federal, para programas habitacionais ou legalização de antigas ocupações. A cessão de direitos será repassada aos moradores de baixa renda sem custo. "É quase um título de proprie-

dade", afirma a secretária. Mas há etapas anteriores que terão de ser cumpridas. Na prática, o governo federal está transferindo para as entidades ligadas à habitação e ao GDF a responsabilidade pela legalização das terras.

O governo será responsável pela urbanização e os estudos ambientais que antecedem a titularização. "Teremos que melhorar as condições urbanas. Esperamos que a parceria com o governo federal se fortaleça", afirma a secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, Diana Motta. A governadora Maria de Lourdes Abadia, que retornou dos Estados Unidos ontem, comemorou a edição da MP e apoiou a queixa dos moradores: "Temos que avançar nisso aí. Temos que resolver a questão dos condomínios. Foi uma classe média que apostou, aguardou e que está precisando disso", reforçou.

Cadu Gomes/CB



O SERVIDOR PÚBLICO PEDRO BARBOSA É MORADOR DE CONDOMÍNIO HÁ MAIS DE 13 ANOS: "PAGO TAXA DE OCUPAÇÃO. SOU UM CIDADÃO COMO OUTRO QUALQUER"

A MEDIDA PROVISÓRIA

292

regulariza a situação fundiária de ocupações de baixa renda